

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede no(a) Campus Universitário, na cidade de Natal /RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83 , neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU de 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.172.237/0001-24, sediada na Rua Tiburcio Cavalcante, nº 2902, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por Sr.(a) **LUANNA SIMÕES PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2000002011949, SSP/CE e CPF nº 004.150.423-21, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.058525/2023-41** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 46/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2023 a 01/09/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$1.090.492,95 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$13.085.915,40 (treze milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica acordado entre as partes o direito de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO o qual será realizado, após analisado, através de um Apostilamento ao contrato.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação 20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

PTRES - 169800

Natureza da Despesa - 339037 - Locação de Mão-de-Obra

Fonte de Recursos - 1000000000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Planilha de Custos.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, Agosto de 2023.

---

Representante legal da **CONTRATANTE**

---

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23077.061038/2021-01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

Data e Horário da Sessão Pública de Lances: 25/07/2022 às 09:00 Horas (Horário-DF)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

DADOS DO PROPONENTE:					
Proponente:	D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA				
CPF/CNPJ:	09.172.237/0001-24	Telefone/FAX:	(85) 3257-6248		
Endereço:	Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902	Cidade/UF:	Fortaleza/CE		
Complemento:	Dionísio Torres	CEP:	60.125-101		
E-mail	<a href="mailto:del@delservicos.com.br">del@delservicos.com.br</a>				
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:					
Nome:	Luanna Simões Pereira				
CPF:	004.150.423-21	Telefone/FAX:	(85) 3257-6248		
RG:	200002011949	Cidade/UF:	SSP/CE		
Naturalidade:	Manaus/AM	Nacionalidade:	Brasileira		
Cargo/Função	Procuradora				
Endereço:	Rua Nunes Valente, 35 - Aptº. 800	Cidade/UF:	Fortaleza/CE		
Complemento:	Meireles	CEP:	60.125-070		
E-mail	<a href="mailto:del@delservicos.com.br">del@delservicos.com.br</a>				
DADOS BANCÁRIOS:					
Instituição:	Banco Bradesco S/A		Código:	237	
AG:	0624-6	C.Corrente:	8258-9	Praça:	Fortaleza/CE

**OBJETO DA LICITAÇÃO**

O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM ESPECIALIDADES VARIADAS, VOLTADAS A CATEGORIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E/OU A CATEGORIAS DIVERSAS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS CAMPI EUNIDADES ISOLADAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LOTE ÚNICO - VALOR DE 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2023.**

ITEM	TIPOS DE POSTOS	CBO	QTD POSTOS	QTD DE FUNCIONÁRIOS POR POSTO	QTD TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO POR FUNCIONÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
1	1 - Ajudante de calceteiro - 44h Diurno	7152-05	2	1	2	R\$ 3.040,43	R\$ 6.080,87
2	2 - Armador de ferragem - 44h Diurno	7153-15	2	1	2	R\$ 3.628,71	R\$ 7.257,42
3	3 - Auxiliar de eletricista - 44h Diurno	7156-15	12	1	12	R\$ 3.063,89	R\$ 36.766,66
4	4 - Auxiliar de manutenção predial - 44h Diurno	5143-10	24	1	24	R\$ 3.058,60	R\$ 73.406,32
5	5 - Auxiliar de manutenção predial - Noturno - 12x36 Noturno S/D	5143-10	3	2	6	R\$ 3.221,56	R\$ 19.329,37
6	6 - Auxiliar de Pedreiro - 44h Diurno	7170-20	54	1	54	R\$ 3.041,28	R\$ 164.229,03
7	7 - Auxiliar de Pedreiro -INTERIOR - 44h Diurno	7170-20	3	1	3	R\$ 2.940,66	R\$ 8.821,99
8	8 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 44h Diurno	7241-10	12	1	12	R\$ 4.597,72	R\$ 55.172,62
9	9 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade INTERIOR - 44h Diurno	7241-10	1	1	1	R\$ 4.774,60	R\$ 4.774,60
10	10 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 12x36 Diurno S/D	7241-10	2	2	4	R\$ 4.799,54	R\$ 19.198,18
11	11 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 12x36 Noturno S/D	7241-10	2	2	4	R\$ 5.009,77	R\$ 20.039,08
12	12 - Calceteiro - 20% Insalubridade 44h Diurno	7152-05	6	1	6	R\$ 4.122,70	R\$ 24.736,22
13	13 - Carpinteiro - 44h Diurno	7155-05	2	1	2	R\$ 3.650,02	R\$ 7.300,03
14	14 - Eletricista - 30% Periculosidade( Ênfase em Redes Lógica de Dados) 44h Diurno	9511-05	6	1	6	R\$ 4.831,42	R\$ 28.988,54
15	15 - Eletricista - 30%Periculosidade - 44h Diurno	9511-05	37	1	37	R\$ 4.745,81	R\$ 175.594,96
16	16 - Eletricista - 30%Periculosidade - INTERIOR - 44h Diurno	9511-05	6	1	6	R\$ 4.532,66	R\$ 27.195,96
17	17 - Eletricista 30% Periculosidade - 12x36 Diurno S/D	9511-05	3	2	6	R\$ 4.759,04	R\$ 28.554,24

18	18 - Eletricista 30% Periculosidade 12x36 Noturno S/D	9511-05	8	2	16	R\$	5.201,62	R\$	83.225,93
19	19 - Eletricista de alta tensão (eletricista da construção civil pesada) - 30%Periculosidade 44h Diurna	7321-20	3	1	3	R\$	4.867,89	R\$	14.603,67
20	20 - Eletricista de instalações (cenários) - Teatro e televisão - 44h Diurno	7156-05	1	1	1	R\$	3.838,73	R\$	3.838,73
21	21 - Marceneiro - 44h Diurno	7711-05	4	1	4	R\$	3.643,74	R\$	14.574,94
22	22 - Operador de Máquina - 40%Insal. 44h Diurno	6410-15	5	1	5	R\$	4.600,20	R\$	23.000,98
23	23 - Pedreiro - 44h Diurno	7251-10	23	1	23	R\$	3.636,76	R\$	83.645,59
24	24 - Pedreiro - 44h Diurno INTERIOR	7251-10	12	1	12	R\$	3.558,25	R\$	42.698,95
25	25 - Pintor - 20% Insalubridade - 44h Diurno	7233-10	2	1	2	R\$	4.133,19	R\$	8.266,38
26	26 - Pintor - 40% Insalubridade - 44h Diurno	7233-10	7	1	7	R\$	4.618,77	R\$	32.331,42
27	27 - Pintor - 44h Diurno INTERIOR	7233-10	4	1	4	R\$	3.565,98	R\$	14.263,91
28	28 - Soldador - 44h Diurno	7243-15	2	1	2	R\$	3.703,94	R\$	7.407,88
29	29 - Técnico de edificações - 44h Diurno	3121-05	1	1	1	R\$	3.620,24	R\$	3.620,24
30	30 - Técnico eletrônico - 44h Diurno	3132-15	2	1	2	R\$	3.642,52	R\$	7.285,03
31	31 - Técnico em manutenção Eletroeletrônica - 44h Diurno	9511-5	2	1	2	R\$	3.643,29	R\$	7.286,58
32	32 - Técnico para instalação de gases especiais - 44h Diurno	8624-5	2	1	2	R\$	3.643,63	R\$	7.287,27
33	33 - Trabalhador da manutenção de edificações - 12x36 N	5143-25	1	2	2	R\$	3.883,97	R\$	7.767,94
34	34 - Trabalhador da manutenção de edificações - 44h Diurno	5143-25	6	1	6	R\$	3.656,90	R\$	21.941,42
			262		281				
							VALOR TOTAL MENSAL	R\$	1.090.492,95
(UM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)									
							VALOR TOTAL ANUAL	R\$	13.085.915,40
(TREZE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)									

Regime de Tributação: Lucro Real (não-cumulativo)

Prazo de Validade da Proposta: **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Execução dos Serviços: **12 (doze)** meses.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Luanna Simões Pereira**  
 RG Nº. 2000002011949 SSP-CE  
 CPF Nº. 004.150.423-21  
**Procuradora**

**PLANILHA SINTÉTICA COM VALORES ESTIMADOS DOS POSTOS DE ADMINISTRATIVO**

Licitação:

**PR 25/2021 - 23077.061038/2021-01**

POSTOS	ESCALA	QUANT DE POSTOS	QUANT. POR POSTO	QUANT. Total por posto	VALORES MENSAIS - Por Posto	
					UNIT - Em R\$	TOTAL - Em R\$
1 - Ajudante de calceteiro - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.040,43	R\$ 6.080,87
2 - Armador de ferragem - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.628,71	R\$ 7.257,42
3 - Auxiliar de eletricista - 44h Diurno	44 horas	12	1	12	R\$ 3.063,89	R\$ 36.766,66
4 - Auxiliar de manutenção predial - 44h Diurno	44 horas	24	1	24	R\$ 3.058,60	R\$ 73.406,32
5 - Auxiliar de manutenção predial - Noturno - 12x36 Noturno S/D	12x36 horas	3	2	6	R\$ 3.221,56	R\$ 19.329,37
6 - Auxiliar de Pedreiro - 44h Diurno	44 horas	54	1	54	R\$ 3.041,28	R\$ 164.229,03
7 - Auxiliar de Pedreiro -INTERIOR - 44h Diurno	44 horas	3	1	3	R\$ 2.940,66	R\$ 8.821,99
8 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 44h Diurno	44 horas	12	1	12	R\$ 4.597,72	R\$ 55.172,62
9 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade INTERIOR - 44h Diurno	44 horas	1	1	1	R\$ 4.774,60	R\$ 4.774,60
10 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 12x36 Diurno S/D	12x36 horas	2	2	4	R\$ 4.799,54	R\$ 19.198,18
11 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 12x36 Noturno S/D	12x36 horas	2	2	4	R\$ 5.009,77	R\$ 20.039,08
12 - Calceteiro - 20% Insalubridade 44h Diurno	44 horas	6	1	6	R\$ 4.122,70	R\$ 24.736,22
13 - Carpinteiro - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.650,02	R\$ 7.300,03
14 - Eletricista - 30% Periculosidade( Ênfase em Redes Lógica de Dados) 44h Diurno	44 horas	6	1	6	R\$ 4.831,42	R\$ 28.988,54
15 - Eletricista - 30%Periculosidade - 44h Diurno	44 horas	37	1	37	R\$ 4.745,81	R\$ 175.594,96
16 - Eletricista - 30%Periculosidade - INTERIOR - 44h Diurno	44 horas	6	1	6	R\$ 4.532,66	R\$ 27.195,96
17 - Eletricista 30% Periculosidade - 12x36 Diurno S/D	12x36 horas	3	2	6	R\$ 4.759,04	R\$ 28.554,24
18 - Eletricista 30% Periculosidade 12x36 Noturno S/D	12x36 horas	8	2	16	R\$ 5.201,62	R\$ 83.225,93
19 - Eletricista de alta tensão (eletricista da construção civil pesada) - 30%Periculosidade 44h Diurna	44 horas	3	1	3	R\$ 4.867,89	R\$ 14.603,67
20 - Eletricista de instalações (cenários) - Teatro e televisão - 44h Diurno	44 horas	1	1	1	R\$ 3.838,73	R\$ 3.838,73
21 - Marceneiro - 44h Diurno	44 horas	4	1	4	R\$ 3.643,74	R\$ 14.574,94
22 - Operador de Máquina - 40%Insal. 44h Diurno	44 horas	5	1	5	R\$ 4.600,20	R\$ 23.000,98
23 - Pedreiro - 44h Diurno	44 horas	23	1	23	R\$ 3.636,76	R\$ 83.645,59
24 - Pedreiro - 44h Diurno INTERIOR	44 horas	12	1	12	R\$ 3.558,25	R\$ 42.698,95
25 - Pintor - 20% Insalubridade - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 4.133,19	R\$ 8.266,38
26 - Pintor - 40% Insalubridade - 44h Diurno	44 horas	7	1	7	R\$ 4.618,77	R\$ 32.331,42
27 - Pintor - 44h Diurno INTERIOR	44 horas	4	1	4	R\$ 3.565,98	R\$ 14.263,91
28 - Soldador - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.703,94	R\$ 7.407,88
29 - Técnico de edificações - 44h Diurno	44 horas	1	1	1	R\$ 3.620,24	R\$ 3.620,24
30 - Técnico eletrônico - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.642,52	R\$ 7.285,03
31 - Técnico em manutenção Eletroeletrônica - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.643,29	R\$ 7.286,58
32 - Técnico para instalação de gases especiais - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.643,63	R\$ 7.287,27
33 - Trabalhador da manutenção de edificações - 12x36 N	12x36 horas	1	2	2	R\$ 3.883,97	R\$ 7.767,94
34 - Trabalhador da manutenção de edificações - 44h Diurno	44 horas	6	1	6	R\$ 3.656,90	R\$ 21.941,42
<b>TOTAL - MENSAL</b>		<b>262</b>		<b>281</b>		<b>R\$ 1.090.492,95</b>
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL (A SER LANÇADO NO COMPRASNET)è</b>						<b>R\$ 13.085.915,40</b>

**DADOS GERAIS (TODOS OS POSTOS)**

VALE TRANSPORTE		CCT RN000208/2023
VALOR	R\$ 3,90	
QUANTIDADE - ESCALA 12*36		30
QUANTIDADE - ESCALA 44 HS		44

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		CAFÉ DA MANHÃ	VALE ALIMENTAÇÃO/ALMOÇO
VALOR		R\$ 8,00	R\$ 300,00
QUANTIDADE - ESCALA 12*36	15	R\$ 120,00	
QUANTIDADE - ESCALA 44 HS	22	R\$ 176,00	

SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.320,00	SALARIO MINIMO - MAIO 2023
----------------	--------------	----------------------------

Remuneração		CCT/2023
Função	Salário	
1 - Ajudante de calceteiro - 44h Diurno	R\$ 1.331,95	RN000208/2023
2 - Armador de ferragem - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
3 - Auxiliar de eletricitista - 44h Diurno	R\$ 1.331,95	RN000208/2023
4 - Auxiliar de manutenção predial - 44h Diurno	R\$ 1.331,95	RN000208/2023
5 - Auxiliar de manutenção predial - Noturno - 12x36 Noturno S/D	R\$ 1.331,95	RN000208/2023
6 - Auxiliar de Pedreiro - 44h Diurno	R\$ 1.331,95	RN000208/2023
7 - Auxiliar de Pedreiro -INTERIOR - 44h Diurno	R\$ 1.331,95	RN000208/2023
8 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
9 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade INTERIOR - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
10 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 12x36 Diurno S/D	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
11 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 12x36 Noturno S/D	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
12 - Calceteiro - 20% Insalubridade 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
13 - Carpinteiro - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
14 - Eletricista - 30% Periculosidade( Ênfase em Redes Lógica de Dados) 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
15 - Eletricista - 30%Periculosidade - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
16 - Eletricista - 30%Periculosidade - INTERIOR - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
17 - Eletricista 30% Periculosidade - 12x36 Diurno S/D	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
18 - Eletricista 30% Periculosidade 12x36 Noturno S/D	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
19 - Eletricista de alta tensão (eletricista da construção civil pesada) - 30%Periculosidade 44h Diurna	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
20 - Eletricista de instalações (cenários) - Teatro e televisão - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
21 - Marceneiro - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
22 - Operador de Máquina - 40%Insal. 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
23 - Pedreiro - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
24 - Pedreiro - 44h Diurno INTERIOR	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
25 - Pintor - 20% Insalubridade - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
26 - Pintor - 40% Insalubridade - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
27 - Pintor - 44h Diurno INTERIOR	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
28 - Soldador - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
29 - Técnico de edificações - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
30 - Técnico eletrônico - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
31 - Técnico em manutenção Eletroeletrônica - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
32 - Técnico para instalação de gases especiais - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
33 - Trabalhador da manutenção de edificações - 12x36 N	R\$ 1.668,17	RN000208/2023
34 - Trabalhador da manutenção de edificações - 44h Diurno	R\$ 1.668,17	RN000208/2023

Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Perc. (%)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário		8,33%
B - Férias e Adicional de Férias		3,025%
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		Perc. (%)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91		20,00%
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82		2,50%
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99		1,94%
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90		1,50%
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86		1,00%
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90		0,60%
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70		0,20%
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF		8,00%

A empresa deve comprovar a alíquota efetiva que utiliza

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VI. Ref. (R\$)
A - Auxílio Transporte		Calculo na planilha
B - Auxílio Alimentação		Calculo na planilha
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de vida		6,00

Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		Horas no mês
A - Intervalo Intra jornada		

Submódulo 3 - Provisão para Rescisão		Perc. (%)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT		0,042%
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,003%

Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano.

C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado			Total da Multa no Item F
D - Aviso prévio trabalhado Redução de 7 dias ou 2 horas por dia.		0,194%	aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, nos termos dos Acórdãos 1904/2007-TCU-Plenário e 3006/2010-TCU-Plenário, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme ditames da Lei 12.506/2011
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio			
F - Multa do FGTS e CS sobre aviso prévio trabalhado		4,00%	

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Perc. (%)	
A - Substituto na cobertura de Férias		9,075%	$(1/11) = 9,09\%$
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,415%	$[(100\% / 30) \times 1,4947] / 12 = 0,415\%$
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		0,020%	$\{[(100\% / 30) \times 5] / 12\} \times 1,416\% = 0,020\%$
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,051%	$\{[(100\% / 30) \times 15] / 12\} \times (n^{\circ}CAT / \text{População INSS CAT}) = 0,051\%$
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,040%	$[(8,333\% \times 1,416\% \times 4 / 12) \times 100] = 0,039\%$

#### OBSERVAÇÕES

- B - Estimativa de 1,4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008-MPOG.
- C - Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) dos empregados usufruindo 5 dias da licença por ano.
- D - Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 1,22% dos empregados. Esta taxa foi obtida pela proporção de acidentes de trabalho registrados, 717.911, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS/2013, em relação a 58.981.000 de trabalhadores que fazem jus a emissão da CAT (trabalhadores com carteira assinada, outros tipos de trabalhadores e domésticas), conforme dados da PNAD 2013.
- E - Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) de empregadas usufruindo 4 meses de licença por ano.

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Perc. (%)	
A - Custos Indiretos		1,00%	
B - Lucro		0,66%	
C.1) Tributos Federais (especificar)			
COFINS -		1,78%	
PIS -		0,39%	
C.2) Tributos Estaduais (especificar)			
C.3) Tributos Municipais (especificar)			
ISS		5,00%	

Para fins de estimativa da CONTRATANTE, em Lucro e Despesas Indiretas - LDI, foram consideradas as despesas administrativas e operacionais (7%) e a margem de lucro (6%).

A empresa deve apresentar o regime tributário e as alíquotas as quais está sujeita

Os tributos (COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1 - Ajudante de calceteiro - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.331,95
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.331,95</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	110,95
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	40,29
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		54,05
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>205,30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	266,39
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	33,30
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	25,84
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	19,98
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	13,32
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	7,99
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	2,66
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	106,56
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>476,04</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		91,68
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>478,48</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		205,30
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		476,04
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		478,48
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.159,82</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,56
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,04
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	2,59
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		0,93

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	53,28
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>57,39</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	120,87
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	5,53
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,27
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,68
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,53
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>127,88</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		45,70
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>173,59</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		173,59
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>173,59</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		53,60
C - Insumos BIANUAL		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>R\$53,60</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	27,76
B - Lucro	0,66%	18,32
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	54,12
PIS -	0,39%	11,86
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	152,02
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>264,09</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.331,95
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.159,82
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	57,39
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	173,59
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	53,60
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>2.776,35</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	264,09
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.040,43</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2 - Armador de ferragem - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.311,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		43,40
C - Insumos Bianaual		1,04
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>44,45</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	33,14
B - Lucro	0,66%	21,87
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	64,59
PIS -	0,39%	14,15
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	181,44
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>315,18</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.311,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	44,45
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.313,53</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	315,18
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.628,71</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

3 - Auxiliar de eletricista - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.331,95
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	-
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.331,95</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	110,95
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	40,29
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		54,05
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>205,30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	266,39
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	33,30
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	25,84
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	19,98
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	13,32
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	7,99
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	2,66
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	106,56
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>476,04</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		91,68
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>478,48</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		205,30
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		476,04
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		478,48
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.159,82</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,56
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,04
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	2,59
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		0,93

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	53,28
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>57,39</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	120,87
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	5,53
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,27
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,68
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,53
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>127,88</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		45,70
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>173,59</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		173,59
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>173,59</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		75,02
C - Insumos Bianaual		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>75,02</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	27,98
B - Lucro	0,66%	18,47
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	54,54
PIS -	0,39%	11,95
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	153,19
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>266,12</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.331,95
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.159,82
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	57,39
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	173,59
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	75,02
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>2.797,77</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	266,12
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.063,89</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

4 - Auxiliar de manutenção predial - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.331,95
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.331,95</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	110,95
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	40,29
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		54,05
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>205,30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	266,39
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	33,30
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	25,84
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	19,98
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	13,32
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	7,99
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	2,66
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	106,56
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>476,04</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		91,68
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>478,48</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		205,30
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		476,04
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		478,48
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.159,82</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,56
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,04
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	2,59
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		0,93

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	53,28
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>57,39</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	120,87
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	5,53
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,27
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,68
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,53
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>127,88</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		45,70
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>173,59</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		173,59
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>173,59</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		70,19
C - Insumos Bianaual		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>70,19</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	27,93
B - Lucro	0,66%	18,43
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	54,44
PIS -	0,39%	11,93
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	152,93
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>265,66</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.331,95
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.159,82
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	57,39
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	173,59
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	70,19
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>2.792,93</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	265,66
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.058,60</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
**5 - Auxiliar de manutenção predial - Noturno - 12x36 Noturno S/D**  
 Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.331,95
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	147,31
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.479,26</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	123,22
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	44,75
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		60,03
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>228,00</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	295,85
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	36,98
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	28,70
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	22,19
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	14,79
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	8,88
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	2,96
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	118,34
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>528,69</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		37,08
B - Auxílio Alimentação		336,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>379,08</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		228,00
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		528,69
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		379,08
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.135,77</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,62
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,04
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	2,88
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,03

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	59,17
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>63,74</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	134,24
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,14
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,75
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,59
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>142,02</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		50,76
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>192,78</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		192,78
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>192,78</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		70,19
C - Insumos BIANUAL		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>70,19</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	29,42
B - Lucro	0,66%	19,42
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	57,34
PIS -	0,39%	12,56
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	161,08
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>279,81</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.479,26
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.135,77
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	63,74
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	192,78
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	70,19
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>2.941,75</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	279,81
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.221,56</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6 - Auxiliar de Pedreiro - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.331,95
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.331,95</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	110,95
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	40,29
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		54,05
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>205,30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	266,39
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	33,30
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	25,84
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	19,98
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	13,32
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	7,99
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	2,66
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	106,56
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>476,04</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		91,68
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>478,48</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		205,30
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		476,04
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		478,48
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.159,82</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,56
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,04
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	2,59
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		0,93

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	53,28
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>57,39</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	120,87
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	5,53
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,27
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,68
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,53
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>127,88</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		45,70
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>173,59</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		173,59
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>173,59</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		53,34
C - Insumos Bianaual		1,04
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>54,39</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	27,77
B - Lucro	0,66%	18,33
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	54,13
PIS -	0,39%	11,86
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	152,06
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>264,15</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.331,95
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.159,82
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	57,39
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	173,59
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	54,39
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>2.777,13</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	264,15
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.041,28</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

7 - Auxiliar de Pedreiro -INTERIOR - 44h Diurno

Local : Interior do Estado

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.331,95
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.331,95</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	110,95
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	40,29
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		54,05
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>205,30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	266,39
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	33,30
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	25,84
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	19,98
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	13,32
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	7,99
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	2,66
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	106,56
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>476,04</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		380,80
B - Auxílio Alimentação		-
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>386,80</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		205,30
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		476,04
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		386,80
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.068,14</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,56
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,04
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	2,59
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		0,93

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	53,28
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>57,39</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	120,87
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	5,53
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,27
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,68
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,53
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>127,88</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		45,70
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>173,59</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		173,59
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>173,59</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		53,34
C - Insumos Bianual		0,85
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>54,19</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	26,85
B - Lucro	0,66%	17,72
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	52,34
PIS -	0,39%	11,47
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	147,03
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>255,42</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.331,95
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.068,14
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	57,39
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	173,59
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	54,19
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>2.685,25</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	255,42
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>2.940,66</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

8 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	528,00
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.196,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	182,94
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	66,43
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		89,13
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>338,50</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	439,23
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	54,90
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	42,61
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	32,94
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	21,96
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	13,18
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,39
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	175,69
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>784,91</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		338,50
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		784,91
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.581,72</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,92
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,27
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,53

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	87,85
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>94,62</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	199,30
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,11
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,12
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,88
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>210,85</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		75,36
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>286,21</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		286,21
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>286,21</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		35,41
C - Insumos Bianaual		4,23
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>39,64</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	41,98
B - Lucro	0,66%	27,71
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	81,84
PIS -	0,39%	17,93
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	229,89
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>399,35</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.196,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.581,72
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	94,62
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	286,21
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	39,64
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.198,37</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	399,35
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.597,72</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
**9 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade INTERIOR - 44h Diurno**  
**Local : Interior do Estado**

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	528,00
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.196,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	182,94
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	66,43
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		89,13
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>338,50</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	439,23
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	54,90
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	42,61
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	32,94
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	21,96
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	13,18
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,39
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	175,69
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>784,91</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>386,80</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		227,72
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>227,72</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		338,50
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		784,91
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		386,80
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		227,72
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.737,93</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,92
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,27
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,53

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	87,85
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>94,62</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	199,30
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,11
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,12
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,88
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>210,85</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		75,36
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>286,21</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		286,21
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>286,21</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		35,41
C - Insumos Bianaual		9,54
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>44,95</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	43,60
B - Lucro	0,66%	28,78
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	84,99
PIS -	0,39%	18,62
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	238,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>414,71</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.196,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.737,93
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	94,62
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	286,21
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	44,95
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.359,89</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	414,71
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.774,60</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
**10 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 12x36 Diurno S/D**  
 Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	528,00
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.196,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	182,94
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	66,43
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		89,13
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>338,50</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	439,23
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	54,90
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	42,61
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	32,94
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	21,96
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	13,18
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,39
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	175,69
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>784,91</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		16,91
B - Auxílio Alimentação		336,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>358,91</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		227,72
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>227,72</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		338,50
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		784,91
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		358,91
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		227,72
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.710,04</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,92
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,27
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,53

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	87,85
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>94,62</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	199,30
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,11
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,12
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,88
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>210,85</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		75,36
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>286,21</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		286,21
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>286,21</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		83,83
C - Insumos BIANUAL		11,79
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>95,62</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	43,83
B - Lucro	0,66%	28,93
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	85,43
PIS -	0,39%	18,72
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	239,98
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>416,88</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.196,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.710,04
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	94,62
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	286,21
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	95,62
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.382,66</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	416,88
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.799,54</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
**11 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 12x36 Noturno S/D**  
 Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	528,00
D - Adicional Noturno		242,90
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.439,07</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	203,17
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	73,78
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		98,98
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>375,94</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	487,81
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	60,98
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	47,32
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	36,59
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	24,39
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	14,63
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,88
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	195,13
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>871,72</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		16,91
B - Auxílio Alimentação		336,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>358,91</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		375,94
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		871,72
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		358,91
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.606,57</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	1,02
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,74
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,69

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	97,56
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>105,09</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	221,35
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	10,12
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,49
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,24
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,98
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>234,17</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		83,69
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>317,87</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		317,87
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>317,87</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		94,25
C - Insumos Bianual		11,79
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>106,03</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	45,75
B - Lucro	0,66%	30,19
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	89,17
PIS -	0,39%	19,54
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	250,49
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>435,14</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.439,07
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.606,57
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	105,09
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	317,87
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	106,03
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.574,63</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	435,14
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>5.009,77</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

12 - Calceteiro - 20% Insalubridade 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	20%	264,00
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>1.932,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	160,95
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	58,45
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		78,41
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>297,81</b>
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	386,43
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	48,30
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	37,48
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	28,98
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	19,32
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	11,59
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,86
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	154,57
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>690,56</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		297,81
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		690,56
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.446,68</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,81
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,06
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,76
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,34

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	77,29
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>83,25</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	175,34
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	8,02
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,39
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,99
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,77
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>185,51</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		66,30
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>251,81</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		251,81
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>251,81</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		50,71
C - Insumos Bianaual		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>50,71</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	37,65
B - Lucro	0,66%	24,85
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	73,38
PIS -	0,39%	16,08
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	206,14
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>358,09</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.932,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.446,68
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	83,25
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	251,81
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	50,71
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.764,61</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	358,09
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.122,70</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

13 - Carpinteiro - 44h Diurno  
Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.311,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		63,90
C - Insumos Bianaual		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>63,90</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	33,33
B - Lucro	0,66%	22,00
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	64,97
PIS -	0,39%	14,24
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	182,50
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>317,04</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.311,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	63,90
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.332,98</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	317,04
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.650,02</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

14 - Eletricista - 30% Periculosidade( Ênfase em Redes Lógica de Dados) 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade	30%	500,45
C - Insalubridade		
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.168,62</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário		8,33%	180,65
B - Férias e Adicional de Férias		3,03%	65,60
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.			88,01
<b>Total do Submódulo 2.1</b>			<b>334,26</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>		<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91		20,00%	433,72
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82		2,50%	54,22
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99		1,94%	42,07
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90		1,50%	32,53
E - SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86		1,00%	21,69
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90		0,60%	13,01
G - INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70		0,20%	4,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF		8,00%	173,49
<b>Total do Submódulo 2.2</b>		<b>35,74%</b>	<b>775,07</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte			71,51
B - Auxílio Alimentação			380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial			
D - Assistência Odontológica			
E - Seguro de Vida			6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>			<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>		<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada			224,86
<b>Total do Submódulo 2.4</b>			<b>224,86</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			334,26
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			775,07
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular			224,86
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>1.792,49</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT		0,042%	0,90
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)			

D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,22
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,51
F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	86,74
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>93,44</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	196,80
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,00
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,43
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,11
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,87
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>208,21</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		74,41
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>282,62</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		282,62
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>282,62</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		74,61
C - Insumos BIANUAL		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>74,61</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	44,12
B - Lucro	0,66%	29,12
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	86,00
PIS -	0,39%	18,84
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	241,57
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>419,65</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.168,62
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.792,49
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	93,44
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	282,62
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	74,61
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.411,78</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	419,65
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.831,42</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

15 - Eletricista - 30%Periculosidade - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade	30%	500,45
C - Insalubridade		
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.168,62</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	180,65
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	65,60
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		88,01
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>334,26</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	433,72
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	54,22
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	42,07
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	32,53
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	21,69
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	13,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	173,49
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>775,07</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		334,26
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		775,07
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.567,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,90
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,22
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,51

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	86,74
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>93,44</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	196,80
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,00
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,43
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,11
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,87
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>208,21</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		74,41
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>282,62</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		282,62
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>282,62</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		97,32
C - Insumos Bianaual		123,97
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>221,28</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	43,34
B - Lucro	0,66%	28,60
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	84,48
PIS -	0,39%	18,51
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	237,29
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>412,22</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.168,62
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.567,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	93,44
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	282,62
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	221,28
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.333,59</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	412,22
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.745,81</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

16 - Eletricista - 30%Periculosidade - INTERIOR - 44h Diurno

Local : Interior do Estado

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade	30%	500,45
C - Insalubridade		
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.168,62</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	180,65
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	65,60
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		88,01
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>334,26</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	433,72
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	54,22
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	42,07
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	32,53
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	21,69
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	13,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	173,49
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>775,07</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		380,80
B - Auxílio Alimentação		
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>386,80</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		334,26
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		775,07
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		386,80
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.496,12</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,90
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,22
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,51

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	86,74
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>93,44</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	196,80
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,00
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,43
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,11
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,87
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>208,21</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		74,41
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>282,62</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		282,62
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>282,62</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		97,32
C - Insumos Bianaual		0,85
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>98,16</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	41,39
B - Lucro	0,66%	27,32
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	80,68
PIS -	0,39%	17,68
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	226,63
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>393,70</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.168,62
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.496,12
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	93,44
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	282,62
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	98,16
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.138,96</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	393,70
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.532,66</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

17 - Eletricista 30% Periculosidade - 12x36 Diurno S/D

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade	30%	500,45
C - Insalubridade		
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.168,62</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	180,65
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	65,60
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		88,01
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>334,26</b>
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	433,72
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	54,22
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	42,07
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	32,53
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	21,69
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	13,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	173,49
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>775,07</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		16,91
B - Auxílio Alimentação		336,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>358,91</b>
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		334,26
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		775,07
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		358,91
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.468,23</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,90
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,22
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,51

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	86,74
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>93,44</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	196,80
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,00
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,43
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,11
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,87
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>208,21</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		74,41
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>282,62</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		282,62
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>282,62</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		208,80
C - Insumos BIANUAL		123,97
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>332,77</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	43,46
B - Lucro	0,66%	28,68
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	84,71
PIS -	0,39%	18,56
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	237,95
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>413,36</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.168,62
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.468,23
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	93,44
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	282,62
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	332,77
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.345,68</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	413,36
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.759,04</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

18 - Eletricista 30% Periculosidade 12x36 Noturno S/D

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade	30%	500,45
C - Insalubridade		
D - Adicional Noturno		239,85
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.408,47</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário		8,33%	200,63
B - Férias e Adicional de Férias		3,03%	72,86
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.			97,74
<b>Total do Submódulo 2.1</b>			<b>371,22</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>		<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91		20,00%	481,69
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82		2,50%	60,21
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99		1,94%	46,72
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90		1,50%	36,13
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86		1,00%	24,08
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90		0,60%	14,45
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70		0,20%	4,82
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF		8,00%	192,68
<b>Total do Submódulo 2.2</b>		<b>35,74%</b>	<b>860,79</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte			16,91
B - Auxílio Alimentação			336,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial			
D - Assistência Odontológica			
E - Seguro de Vida			6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>			<b>358,91</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>		<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada			
<b>Total do Submódulo 2.4</b>			<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			371,22
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			860,79
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			358,91
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular			-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>1.590,92</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT		0,042%	1,00
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)			
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses		0,194%	4,68
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio			1,67

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	96,34
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>103,77</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	218,57
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	10,00
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,48
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,23
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,96
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>231,24</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		82,64
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>313,88</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		313,88
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>313,88</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		208,80
C - Insumos Bianual		123,97
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>332,77</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	47,50
B - Lucro	0,66%	31,35
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	92,59
PIS -	0,39%	20,29
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	260,08
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>451,81</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.408,47
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.590,92
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	103,77
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	313,88
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	332,77
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.749,81</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	451,81
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>5.201,62</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

19 - Eletricista de alta tensão (eletricista da construção civil pesada) - 30%Periculosidade 44h Diurna  
Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade	30%	500,45
C - Insalubridade		
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.168,62</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	180,65
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	65,60
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		88,01
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>334,26</b>
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	433,72
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	54,22
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	42,07
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	32,53
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	21,69
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	13,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	173,49
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>775,07</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Vl. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular	Horas no mês	Valor (R\$)
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		334,26
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		775,07
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.567,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
Provisão para Rescisão	Perc. (%)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,90
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,22
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,51

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	86,74
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>93,44</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	196,80
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,00
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,43
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,11
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,87
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>208,21</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		74,41
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>282,62</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		282,62
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>282,62</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		208,80
C - Insumos Bianaual		123,97
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>332,77</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	44,45
B - Lucro	0,66%	29,34
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	86,65
PIS -	0,39%	18,98
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	243,39
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>422,81</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.168,62
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.567,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	93,44
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	282,62
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	332,77
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.445,08</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	422,81
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.867,89</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
**20 - Eletricista de instalações (cenários) - Teatro e televisão - 44h Diurno**  
 Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	-
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.311,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		225,64
C - Insumos Bianaual		10,58
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>236,22</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	35,05
B - Lucro	0,66%	23,13
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	68,33
PIS -	0,39%	14,97
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	191,94
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>333,43</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.311,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	236,22
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.505,30</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	333,43
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.838,73</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

21 - Marceneiro - 44h Diurno  
Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.311,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		58,16
C - Insumos BIANUAL		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>58,16</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	33,27
B - Lucro	0,66%	21,96
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	64,86
PIS -	0,39%	14,21
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	182,19
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>316,49</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.311,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	58,16
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.327,24</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	316,49
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.643,74</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

22 - Operador de Máquina - 40%Insal. 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	528,00
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.196,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário		8,33%	182,94
B - Férias e Adicional de Férias		3,03%	66,43
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.			89,13
<b>Total do Submódulo 2.1</b>			<b>338,50</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>		<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91		20,00%	439,23
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82		2,50%	54,90
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99		1,94%	42,61
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90		1,50%	32,94
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86		1,00%	21,96
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90		0,60%	13,18
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70		0,20%	4,39
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF		8,00%	175,69
<b>Total do Submódulo 2.2</b>		<b>35,74%</b>	<b>784,91</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte			71,51
B - Auxílio Alimentação			380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial			-
D - Assistência Odontológica			
E - Seguro de Vida			6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>			<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>		<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada			
<b>Total do Submódulo 2.4</b>			<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			338,50
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			784,91
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular			-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>1.581,72</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT		0,042%	0,92
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97		0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)			
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses		0,194%	4,27
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio			1,53

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	87,85
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>94,62</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	199,30
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,11
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,12
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,88
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>210,85</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		75,36
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>286,21</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		286,21
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>286,21</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		41,91
C - Insumos BIANUAL		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>41,91</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	42,01
B - Lucro	0,66%	27,72
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	81,88
PIS -	0,39%	17,94
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	230,01
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>399,56</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.196,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.581,72
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	94,62
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	286,21
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	41,91
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.200,64</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	399,56
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.600,20</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

23 - Pedreiro - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.311,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		50,76
C - Insumos Bianaual		1,04
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>51,81</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	33,21
B - Lucro	0,66%	21,92
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	64,73
PIS -	0,39%	14,18
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	181,84
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>315,88</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.311,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	51,81
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.320,89</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	315,88
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.636,76</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

24 - Pedreiro - 44h Diurno INTERIOR

Local : Interior do Estado

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		380,80
B - Auxílio Alimentação		
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>386,80</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		386,80
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.240,12</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		50,76
C - Insumos Bianaual		0,85
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>51,61</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	32,49
B - Lucro	0,66%	21,44
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	63,34
PIS -	0,39%	13,88
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	177,91
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>309,07</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.240,12
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	51,61
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.249,18</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	309,07
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.558,25</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

25 - Pintor - 20% Insalubridade - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	20%	264,00
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>1.932,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	160,95
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	58,45
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		78,41
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>297,81</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	386,43
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	48,30
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	37,48
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	28,98
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	19,32
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	11,59
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,86
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	154,57
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>690,56</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		297,81
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		690,56
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.446,68</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,81
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,06
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,76
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,34

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	77,29
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>83,25</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	175,34
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	8,02
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,39
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,99
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,77
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>185,51</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		66,30
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>251,81</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		251,81
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>251,81</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		59,24
C - Insumos Bianaual		1,04
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>60,28</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	37,74
B - Lucro	0,66%	24,91
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	73,57
PIS -	0,39%	16,12
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	206,66
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>359,00</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.932,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.446,68
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	83,25
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	251,81
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	60,28
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.774,19</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	359,00
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.133,19</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

26 - Pintor - 40% Insalubridade - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base		1.668,17
B - Periculosidade		
C - Insalubridade	40%	528,00
D - Adicional Noturno		
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>2.196,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	182,94
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	66,43
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		89,13
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>338,50</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	439,23
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	54,90
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	42,61
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	32,94
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	21,96
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	13,18
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	4,39
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	175,69
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>784,91</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		338,50
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		784,91
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.581,72</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,92
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,07
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	4,27
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,53

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	87,85
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>94,62</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	199,30
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	9,11
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	1,12
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,88
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>210,85</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		75,36
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>286,21</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		286,21
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>286,21</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		57,83
C - Insumos Bianaual		1,04
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>58,87</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	42,18
B - Lucro	0,66%	27,84
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	82,21
PIS -	0,39%	18,01
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	230,94
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>401,17</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.196,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.581,72
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	94,62
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	286,21
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	58,87
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>4.217,60</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	401,17
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>4.618,77</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

27 - Pintor - 44h Diurno INTERIOR

Local : Interior do Estado

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	-
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		380,80
B - Auxílio Alimentação		-
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>386,80</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		386,80
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.240,12</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		57,83
C - Insumos Bianaual		0,85
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>58,67</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	32,56
B - Lucro	0,66%	21,49
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	63,47
PIS -	0,39%	13,91
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	178,30
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>309,73</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.240,12
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	58,67
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.256,24</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	309,73
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.565,98</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

28- Soldador - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	-
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.311,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		111,55
C - Insumos Bianaual		1,59
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>113,13</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	33,82
B - Lucro	0,66%	22,32
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	65,93
PIS -	0,39%	14,45
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	185,20
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>321,72</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.311,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	113,13
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.382,21</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	321,72
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.703,94</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

29 - Técnico de edificações - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	-
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.311,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		36,72
C - Insumos BIANUAL		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>36,72</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	33,06
B - Lucro	0,66%	21,82
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	64,44
PIS -	0,39%	14,12
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	181,01
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>314,45</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.311,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	36,72
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.305,80</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	314,45
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.620,24</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

30 - Técnico eletrônico - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	-
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.311,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		57,04
C - Insumos BIANUAL		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>57,04</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	33,26
B - Lucro	0,66%	21,95
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	64,84
PIS -	0,39%	14,21
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	182,13
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>316,39</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.311,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	57,04
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.326,12</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	316,39
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.642,52</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

31 - Técnico em manutenção Eletroeletrônica - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	-
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.311,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		57,77
C - Insumos Bianaual		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>57,77</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	33,27
B - Lucro	0,66%	21,96
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	64,85
PIS -	0,39%	14,21
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	182,16
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>316,45</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.311,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	57,77
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.326,85</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	316,45
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.643,29</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

32 - Técnico para instalação de gases especiais - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	-
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.311,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		58,07
C - Insumos BIANUAL		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>58,07</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	33,27
B - Lucro	0,66%	21,96
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	64,86
PIS -	0,39%	14,21
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	182,18
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>316,48</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.311,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	58,07
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.327,15</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	316,48
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.643,63</b>

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

33 - Trabalhador da manutenção de edificações - 12x36 N

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	
D - Adicional Noturno	184,50
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.852,67</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	154,33
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	56,04
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		75,19
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>285,56</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	370,53
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	46,32
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	35,94
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	27,79
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	18,53
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	11,12
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,71
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	148,21
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>662,14</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		16,91
B - Auxílio Alimentação		336,00
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>358,91</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		285,56
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		662,14
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		358,91
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.306,61</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,77
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,06
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,60
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,29

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	74,11
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>79,82</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	168,13
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	7,69
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,37
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,94
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,74
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>177,87</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		63,57
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>241,45</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		241,45
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>241,45</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		66,07
C - Insumos Bianaual		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>66,07</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	35,47
B - Lucro	0,66%	23,41
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	69,13
PIS -	0,39%	15,15
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	194,20
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>337,35</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.852,67
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.306,61
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	79,82
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	241,45
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	66,07
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.546,62</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	337,35
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.883,97</b>

# PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

34 - Trabalhador da manutenção de edificações - 44h Diurno

Local : Perímetro da grande Natal

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Salário-Base	1.668,17
B - Periculosidade	
C - Insalubridade	-
D - Adicional Noturno	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>	<b>1.668,17</b>

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - 13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	138,96
B - Férias e Adicional de Férias	3,03%	50,46
C - Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º salário.		67,70
<b>Total do Submódulo 2.1</b>		<b>257,12</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	333,63
B - Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	41,70
C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,94%	32,36
D - SESC ou SESI - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	25,02
E - SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	16,68
F - SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	10,01
G - INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	3,34
H - FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	133,45
<b>Total do Submódulo 2.2</b>	<b>35,74%</b>	<b>596,20</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Vl. Ref. (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Auxílio Transporte		71,51
B - Auxílio Alimentação		380,80
C - Auxílio Saúde/Plano Ambulatorial		-
D - Assistência Odontológica		
E - Seguro de Vida		6,00
<b>Total do Submódulo 2.3</b>		<b>458,31</b>
<b>Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular</b>	<b>Horas no mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Intervalo Intra jornada		
<b>Total do Submódulo 2.4</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		257,12
2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		596,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		458,31
2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.311,63</b>

<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,042%	0,70
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,003%	0,05
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97 (Total da Multa no Item F)		
D - Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	0,194%	3,24
E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio		1,16

F - Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	4,00%	66,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>71,87</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Substituto na cobertura de Férias	9,075%	151,39
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,42%	6,92
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
D - Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,05%	0,85
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,67
<b>Total de Ausências Legais</b>		<b>160,16</b>
F - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais		57,24
<b>Total do Submódulo 4.1</b>		<b>217,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>		
A - Intervalo para Repouso ou Alimentação		
<b>Total do Submódulo 4.2</b>		<b>-</b>
<b>RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
4.1 - Ausências Legais		217,40
4.2 - Intervalo para Repouso ou Alimentação		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>217,40</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A - Materiais		
B - Insumos Anual		70,19
C - Insumos BIANUAL		
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>70,19</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>		
<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos	1,00%	33,39
B - Lucro	0,66%	22,04
C - C.1) Tributos Federais (especificar)		
COFINS -	1,78%	65,09
PIS -	0,39%	14,26
C.2) Tributos Estaduais (especificar)		
C.3) Tributos Municipais (especificar)		
ISS	5,00%	182,85
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>7,17%</b>	<b>317,63</b>

<b>QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.668,17
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.311,63
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	71,87
D - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,40
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	70,19
<b>Subtotal =&gt; (A+B+C+D+E)</b>	<b>3.339,27</b>
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	317,63
<b>TOTAL POR EMPREGADO =&gt; (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>3.656,90</b>

## 1 - INSUMOS POR CARGO - (DEMANDA ANUAL)

1.01 - AJUDANTE DE CALCETEIRO		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		2
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	4	R\$ 80,50	R\$ 644,00
1.2	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO COM BIQUEIRA	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 198,00
1.3	CAPACETE PARA PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL CLASSE A	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 27,16
1.4	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	11	R\$ 3,39	R\$ 74,58
1.5	LUVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	11	R\$ 2,54	R\$ 55,88
1.6	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1.7	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	10	R\$ 0,79	R\$ 15,80
1.8	TOCA ARÁBE	unidade	EPI	2	R\$ 9,77	R\$ 39,08
1.9	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	60	R\$ 1,75	R\$ 210,00
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.274,50</b>
<b>VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS</b>						<b>R\$ 53,10</b>
1.02 - ARMADOR DE FERRAGEM		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		2
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 198,00
1.2	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 27,16
1.3	LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA, COM ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 15,45	R\$ 61,80
1.4	LUVA DE RASPA	par	EPI	2	R\$ 12,40	R\$ 49,60
1.5	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1.6	TOCA ARÁBE	unidade	EPI	2	R\$ 9,77	R\$ 39,08
1.7	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	4	R\$ 80,50	R\$ 644,00
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.029,64</b>

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS	R\$ 42,90
------------------------------	-----------

1.03 - AUXILIAR DE ELETRICISTA		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		12
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR E QUEIXEIRA	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 162,96
1.2	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA BAIXA TENSÃO	par	EPI	3	R\$ 239,00	R\$ 8.604,00
1.3	LUVA DE RASPA	par	EPI	3	R\$ 12,40	R\$ 446,40
1.4	CALÇADO CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE, FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 1.188,00
1.5	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	10	R\$ 1,75	R\$ 210,00
1.6	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	2	R\$ 5,00	R\$ 120,00
					VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL	R\$ 10.731,36
					VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS	R\$ 74,52

1.04 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		24
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 3.864,00
1.2	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 3.864,00
1.3	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 2.376,00
1.4	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 325,92
1.5	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	6	R\$ 3,39	R\$ 488,16
1.6	LUVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	6	R\$ 2,54	R\$ 365,76
1.7	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 120,00
1.8	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	6	R\$ 0,79	R\$ 113,76
1.9	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	60	R\$ 1,75	R\$ 2.520,00
1.10	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA BAIXA TENSÃO	par	EPI	1	R\$ 239,00	R\$ 5.736,00
1.11	LUVA DE RASPA	par	EPI	1	R\$ 12,40	R\$ 297,60
					VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL	R\$ 20.071,20

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS

R\$ 69,69

1.05- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - NOTURNO		ESCALA: 12/36 H		QUANTIDADE DE POSTOS:		6
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 966,00
1.2	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 966,00
1.3	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 594,00
1.4	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 81,48
1.5	LUIVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	6	R\$ 3,39	R\$ 122,04
1.6	LUIVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	6	R\$ 2,54	R\$ 91,44
1.7	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 30,00
1.8	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	6	R\$ 0,79	R\$ 28,44
1.9	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	60	R\$ 1,75	R\$ 630,00
1.10	LUIVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA BAIXA TENSÃO	par	EPI	1	R\$ 239,00	R\$ 1.434,00
1.11	LUIVA DE RASPA	par	EPI	1	R\$ 12,40	R\$ 74,40
VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL					R\$ 5.017,80	
VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS					R\$ 69,69	
1.06- AUXILIAR DE PEDREIRO		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		54
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 8.694,00
1.2	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 8.694,00
1.3	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 5.346,00
1.4	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 733,32
1.5	LUIVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	11	R\$ 3,39	R\$ 2.013,66
1.6	LUIVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	11	R\$ 2,54	R\$ 1.508,76

1.7	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 270,00
1.8	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	6	R\$ 0,79	R\$ 255,96
1.9	TOCA ARÁBE	unidade	EPI	2	R\$ 9,77	R\$ 1.055,16
1.10	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	60	R\$ 1,75	R\$ 5.670,00

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 34.240,86

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 52,84

<b>1.07- AUXILIAR DE PEDREIRO INTERIOR</b>	<b>ESCALA: 44H</b>	<b>QUANTIDADE DE POSTOS:</b>	<b>3</b>
--	--------------------	------------------------------	----------

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 483,00
1.2	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 483,00
1.3	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 297,00
1.4	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 40,74
1.5	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	11	R\$ 3,39	R\$ 111,87
1.6	LUVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	11	R\$ 2,54	R\$ 83,82
1.7	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 15,00
1.8	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	6	R\$ 0,79	R\$ 14,22
1.9	TOCA ARÁBE	unidade	EPI	2	R\$ 9,77	R\$ 58,62
1.10	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	60	R\$ 1,75	R\$ 315,00

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 1.902,27

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 52,84

<b>1.08 - BOMBEIRO HIDRÁULICO</b>	<b>ESCALA: 44H - 40% INSALUBRIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE POSTOS:</b>	<b>12</b>
-----------------------------------	--	------------------------------	-----------

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	1	R\$ 80,50	R\$ 966,00
1.2	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	1	R\$ 80,50	R\$ 966,00

1.3	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	1	R\$ 49,50	R\$ 594,00
1.4	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA CANO LONGO - PVC	par	EPI	1	R\$ 35,75	R\$ 429,00
1.5	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	6	R\$ 0,79	R\$ 56,88
1.6	LUVA DE SEGURANÇA DE PVC PALMA LISA (LONGA)	par	EPI	2	R\$ 18,80	R\$ 451,20
1.7	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM PU	par	EPI	3	R\$ 6,85	R\$ 246,60
1.8	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 60,00
1.9	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 162,96
1.10	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF- 3	unidade	EPI	24	R\$ 3,80	R\$ 1.094,40
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL</b>						<b>R\$ 5.027,04</b>
<b>VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS</b>						<b>R\$ 34,91</b>

1.09 - BOMBEIRO HIDRÁULICO INTERIOR		ESCALA: 44H - 40% INSALUBRIDADE		QUANTIDADE DE POSTOS:		1
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	1	R\$ 80,50	R\$ 80,50
1.2	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	1	R\$ 80,50	R\$ 80,50
1.3	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	1	R\$ 49,50	R\$ 49,50
1.4	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA CANO LONGO - PVC	par	EPI	1	R\$ 35,75	R\$ 35,75
1.5	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	6	R\$ 0,79	R\$ 4,74
1.6	LUVA DE SEGURANÇA DE PVC PALMA LISA (LONGA)	par	EPI	2	R\$ 18,80	R\$ 37,60
1.7	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM PU	par	EPI	3	R\$ 6,85	R\$ 20,55
1.8	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1.9	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 13,58
1.10	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF- 3	unidade	EPI	24	R\$ 3,80	R\$ 91,20
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL</b>						<b>R\$ 418,92</b>
<b>VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS</b>						<b>R\$ 34,91</b>

1.10 - BOMBEIRO HIDRÁULICO DIURNO		ESCALA: 12/36H - 40% INSALUBRIDADE		QUANTIDADE DE POSTOS:		4
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	1	R\$ 80,50	R\$ 322,00
1.2	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	1	R\$ 80,50	R\$ 322,00
1.3	MACACÃO PARA SANEAMENTO	unidade	EPI	2	R\$ 229,00	R\$ 1.832,00
1.4	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA CANO LONGO - PVC	par	EPI	2	R\$ 35,75	R\$ 286,00
1.5	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	6	R\$ 0,79	R\$ 18,96
1.6	LUVA DE SEGURANÇA DE PVC PALMA LISA (LONGA)	par	EPI	2	R\$ 18,80	R\$ 150,40
1.7	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM PU	par	EPI	3	R\$ 6,85	R\$ 82,20
1.8	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 20,00
1.9	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 54,32
1.10	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF- 3	unidade	EPI	60	R\$ 3,80	R\$ 912,00
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL</b>						<b>R\$ 3.999,88</b>
<b>VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS</b>						<b>R\$ 83,33</b>
1.11- BOMBEIRO HIDRÁULICO - NOTURNO		ESCALA: 12/36H - 40% INSALUBRIDADE		QUANTIDADE DE POSTOS:		4
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	1	R\$ 80,50	R\$ 322,00
1.2	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	1	R\$ 80,50	R\$ 322,00
1.3	MACACÃO PARA SANEAMENTO	unidade	EPI	2	R\$ 229,00	R\$ 1.832,00
1.4	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA CANO LONGO - PVC	par	EPI	2	R\$ 35,75	R\$ 286,00
1.5	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	6	R\$ 0,79	R\$ 18,96
1.6	LUVA DE SEGURANÇA DE PVC PALMA LISA (LONGA)	par	EPI	2	R\$ 18,80	R\$ 150,40
1.7	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM PU	par	EPI	3	R\$ 6,85	R\$ 82,20
1.8	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	4	R\$ 5,00	R\$ 80,00

1.9	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 54,32
1.10	CARTUCHO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS	unidade	EPI	8	R\$ 13,75	R\$ 440,00
1.11	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF- 3	unidade	EPI	60	R\$ 3,80	R\$ 912,00
VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL						R\$ 4.499,88
VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS						R\$ 93,75
<b>1.12- CALCETEIRO</b>		<b>ESCALA: 44H - 20% INSALUBRIDADE</b>		<b>QUANTIDADE DE POSTOS:</b>		<b>6</b>
<b>ITEM</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE POR CARGO/ANO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM</b>
1.1	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	4	R\$ 80,50	R\$ 1.932,00
1.2	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 594,00
1.3	LUVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	11	R\$ 2,55	R\$ 168,30
1.4	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 30,00
1.5	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM- AURICULAR TIPO CONCHA	unidade	EPI	1	R\$ 10,29	R\$ 61,74
1.6	TOCA ARÁBE	unidade	EPI	2	R\$ 9,77	R\$ 117,24
1.7	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 81,48
1.8	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	60	R\$ 1,75	R\$ 630,00
VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL						R\$ 3.614,76
VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS						R\$ 50,21
<b>1.13- CARPINTEIRO</b>		<b>ESCALA: 44H</b>		<b>QUANTIDADE DE POSTOS:</b>		<b>2</b>
<b>ITEM</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE POR CARGO/ANO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM</b>
1.1	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR E QUEIXEIRA	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 27,16
1.2	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 198,00
1.3	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1.4	PROTETOR FACIAL	unidade	EPI	1	R\$ 24,35	R\$ 48,70
1.5	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PFF- 3	unidade	EPI	60	R\$ 3,80	R\$ 456,00

1.6	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM- AURICULAR TIPO CONCHA	unidade	EPI	1	R\$ 10,29	R\$ 20,58
1.7	AVENTAL DE RASPA	unidade	EPI	1	R\$ 33,75	R\$ 67,50
1.8	LUVA DE RASPA	par	EPI	2	R\$ 12,40	R\$ 49,60
1.9	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	4	R\$ 80,50	R\$ 644,00

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 1.521,54

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 63,40

1.14- ELETRICISTA (REDE LÓGICA)		ESCALA: 44H - 30% PERICULOSIDADE		QUANTIDADE DE POSTOS:		6
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR E QUEIXEIRA	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 81,48
1.2	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA BAIXA TENSÃO	par	EPI	3	R\$ 239,00	R\$ 4.302,00
1.3	LUVA DE RASPA	par	EPI	3	R\$ 12,40	R\$ 223,20
1.4	CALÇADO CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI-DENSIDADE, FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 594,00
1.5	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	10	R\$ 1,75	R\$ 105,00
1.6	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 30,00

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 5.335,68

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 74,11

1.15- ELETRICISTA		ESCALA: 44H - 30% PERICULOSIDADE		QUANTIDADE DE POSTOS:		37
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR E QUEIXEIRA	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 502,46
1.2	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA BAIXA TENSÃO	par	EPI	3	R\$ 239,00	R\$ 26.529,00
1.3	LUVA DE RASPA	par	EPI	3	R\$ 12,40	R\$ 1.376,40
1.4	CALÇADO CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE, FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	1	R\$ 49,50	R\$ 1.831,50
1.5	FARDAMENTO	unidade	Uniforme	2	R\$ 80,50	R\$ 5.957,00
1.6	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	Uniforme	2	R\$ 80,50	R\$ 5.957,00

1.7	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	10	R\$ 1,75	R\$ 647,50
1.8	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 185,00
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL</b>						R\$ 42.985,86
<b>VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS</b>						R\$ 96,82
<b>1.16- ELETRICISTA (INTERIOR)</b>		<b>ESCALA: 44H - 30% PERICULOSIDADE</b>		<b>QUANTIDADE DE POSTOS:</b>		<b>6</b>
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE POR CARGO/ANO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM</b>	
1.1	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR E QUEIXEIRA	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 81,48
1.2	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA BAIXA TENSÃO	par	EPI	3	R\$ 239,00	R\$ 4.302,00
1.3	LUVA DE RASPA	par	EPI	3	R\$ 12,40	R\$ 223,20
1.4	CALÇADO CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE, FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	1	R\$ 49,50	R\$ 297,00
1.5	FARDAMENTO	unidade	Uniforme	2	R\$ 80,50	R\$ 966,00
1.6	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	Uniforme	2	R\$ 80,50	R\$ 966,00
1.7	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	10	R\$ 1,75	R\$ 105,00
1.8	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 30,00
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL</b>						R\$ 6.970,68
<b>VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS</b>						R\$ 96,82
<b>1.17- ELETRICISTA - DIURNO</b>		<b>ESCALA: 12X36H - 30% PERICULOSIDADE</b>		<b>QUANTIDADE DE POSTOS:</b>		<b>6</b>
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE POR CARGO/ANO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM</b>	
1.1	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL, JUGULAR E QUEIXEIRA	unidade	EPI	1	R\$ 41,95	R\$ 251,70
1.2	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO 20KV	par	EPI	3	R\$ 549,00	R\$ 9.882,00
1.3	LUVA DE RASPA	par	EPI	3	R\$ 12,40	R\$ 223,20
1.4	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA	unidade	EPI	1	R\$ 120,00	R\$ 720,00
1.5	CALÇADO CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE, FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 594,00
1.6	CALÇA RESISTENTE AO FOGO	unidade	EPI	2	R\$ 133,00	R\$ 1.596,00

1.7	CAMISA RESISTÊNTE AO FOGO	unidade	EPI	2	R\$ 133,00	R\$ 1.596,00
1.8	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	10	R\$ 1,75	R\$ 105,00
1.9	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 30,00
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL</b>						<b>R\$ 14.997,90</b>
<b>VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS</b>						<b>R\$ 208,30</b>

1.18- ELETRICISTA - NOTURNO		ESCALA: 12X36H - 30% PERICULOSIDADE		QUANTIDADE DE POSTOS:		16
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL, JUGULAR E QUEIXEIRA	unidade	EPI	1	R\$ 41,95	R\$ 671,20
1.2	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO 20KV	par	EPI	3	R\$ 549,00	R\$ 26.352,00
1.3	LUVA DE RASPA	par	EPI	3	R\$ 12,40	R\$ 595,20
1.4	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA	unidade	EPI	1	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
1.5	CALÇADO CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE, FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 1.584,00
1.6	CALÇA RESISTENTE AO FOGO	unidade	EPI	2	R\$ 133,00	R\$ 4.256,00
1.7	CAMISA RESISTÊNTE AO FOGO	unidade	EPI	2	R\$ 133,00	R\$ 4.256,00
1.8	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	10	R\$ 1,75	R\$ 280,00
1.9	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 80,00
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL</b>						<b>R\$ 39.994,40</b>
<b>VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS</b>						<b>R\$ 208,30</b>

1.19- ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO		ESCALA: 44H - 30% PERICULOSIDADE		QUANTIDADE DE POSTOS:		3
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL, JUGULAR E QUEIXEIRA	unidade	EPI	1	R\$ 41,95	R\$ 125,85
1.2	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO 20KV	par	EPI	3	R\$ 549,00	R\$ 4.941,00
1.3	LUVA DE RASPA	par	EPI	3	R\$ 12,40	R\$ 111,60
1.4	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA	unidade	EPI	1	R\$ 120,00	R\$ 360,00

1.5	CALÇADO CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE, FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 297,00
1.6	CALÇA RESISTENTE AO FOGO	unidade	EPI	2	R\$ 133,00	R\$ 798,00
1.7	CAMISA RESISTENTE AO FOGO	unidade	EPI	2	R\$ 133,00	R\$ 798,00
1.8	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	10	R\$ 1,75	R\$ 52,50
1.9	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 15,00

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 7.498,95

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 208,30

1.20- ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (CENÁRIOS) - ELETRICISTA DE TEATRO E TELEVISÃO		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		1
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL, JUGULAR E QUEIXEIRA	unidade	EPI	1	R\$ 41,95	R\$ 41,95
1.2	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO 20KV	par	EPI	3	R\$ 549,00	R\$ 1.647,00
1.3	LUVA DE RASPA	par	EPI	3	R\$ 12,40	R\$ 37,20
1.4	CALÇADO CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE, FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 99,00
1.5	CALÇA RESISTENTE AO FOGO	unidade	EPI	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00
1.6	CAMISA RESISTENTE AO FOGO	unidade	EPI	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00
1.7	FARDAMENTO	unidade	Uniforme	2	R\$ 80,50	R\$ 161,00
1.8	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	Uniforme	2	R\$ 80,50	R\$ 161,00
1.9	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
1.10	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 2.701,65

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 225,14

1.21- MARCENEIRO		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		4
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR E QUEIXEIRA	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 54,32

1.2	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 396,00
1.3	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 20,00
1.4	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PFF-3	unidade	EPI	40	R\$ 3,80	R\$ 608,00
1.5	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM- AURICULAR TIPO CONCHA	unidade	EPI	1	R\$ 10,29	R\$ 41,16
1.6	AVENTAL DE RASPA	unidade	EPI	1	R\$ 33,75	R\$ 135,00
1.7	LUVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	6	R\$ 2,54	R\$ 60,96
1.8	LUVA TÁTIL DE HELNCA BANHADA EM PU	par	EPI	6	R\$ 6,85	R\$ 164,40
1.9	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 644,00
1.10	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 644,00

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 2.767,84

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 57,66

1.22- OPERADOR DE MÁQUINA		ESCALA: 44H - 40% INSALUBRIDADE		QUANTIDADE DE POSTOS:		5
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	1	R\$ 49,50	R\$ 247,50
1.2	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	4	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
1.3	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	60	R\$ 1,75	R\$ 525,00
1.4	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM- AURICULAR TIPO CONCHA	unidade	EPI	1	R\$ 10,29	R\$ 51,45
1.5	LUVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	2	R\$ 2,54	R\$ 25,40
1.6	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 25,00

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 2.484,35

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 41,41

1.23- PEDREIRO		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		23
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM	
1.1	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 2.277,00

1.2	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 312,34
1.3	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	6	R\$ 3,39	R\$ 467,82
1.4	LUVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	11	R\$ 2,54	R\$ 642,62
1.5	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 115,00
1.6	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM- AURICULAR TIPO CONCHA	unidade	EPI	1	R\$ 10,29	R\$ 236,67
1.7	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 3.703,00
1.8	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 3.703,00
1.9	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	60	R\$ 1,75	R\$ 2.415,00

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 13.872,45

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 50,26

1.24- PEDREIRO - INTERIOR		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		12
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 1.188,00
1.2	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 162,96
1.3	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	6	R\$ 3,39	R\$ 244,08
1.4	LUVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	11	R\$ 2,54	R\$ 335,28
1.5	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 60,00
1.6	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM- AURICULAR TIPO CONCHA	unidade	EPI	1	R\$ 10,29	R\$ 123,48
1.7	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 1.932,00
1.8	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 1.932,00
1.9	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	60	R\$ 1,75	R\$ 1.260,00

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 7.237,80

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 50,26

1.25- PINTOR		ESCALA: 44H - 20% INSALUBRIDADE		QUANTIDADE DE POSTOS:		2
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	4	R\$ 80,50	R\$ 644,00
1.2	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PFF-3	unidade	EPI	60	R\$ 3,80	R\$ 456,00
1.3	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 198,00
1.4	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 27,16
1.5	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1.6	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	11	R\$ 3,39	R\$ 74,58

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 1.409,74

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 58,74

1.26- PINTOR		ESCALA: 44H - 40% INSALUBRIDADE		QUANTIDADE DE POSTOS:		7
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	4	R\$ 80,50	R\$ 2.254,00
1.2	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PFF-3	unidade	EPI	60	R\$ 3,80	R\$ 1.596,00
1.3	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 693,00
1.4	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 95,06
1.5	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 35,00
1.6	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	6	R\$ 3,39	R\$ 142,38

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 4.815,44

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 57,33

1.27- PINTOR (INTERIOR)		ESCALA: 44H	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE POSTOS:	4
-------------------------	--	-------------	----------------------	-----------------------	---

	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	4	R\$ 80,50	R\$ 1.288,00
1.2	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PFF-3	unidade	EPI	60	R\$ 3,80	R\$ 912,00
1.3	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 396,00
1.4	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 54,32
1.5	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 20,00
1.6	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	6	R\$ 3,39	R\$ 81,36

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 2.751,68

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 57,33

1.28- SOLDADOR		ESCALA: 44H	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE POSTOS:		2
	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR E QUEIXEIRA	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 27,16
1.2	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 198,00
1.3	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1.4	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA FUMOS METÁLICOS DE SOLDAGEM	unidade	EPI	60	R\$ 10,70	R\$ 1.284,00
1.5	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM- AURICULAR TIPO CONCHA	unidade	EPI	1	R\$ 10,29	R\$ 20,58
1.6	MANGOTE DE SEGURANÇA	par	EPI	1	R\$ 28,00	R\$ 56,00
1.7	AVENTAL DE RASPA	unidade	EPI	1	R\$ 33,75	R\$ 67,50
1.8	LUVA DE RASPA	par	EPI	4	R\$ 12,40	R\$ 99,20
1.9	BLUSÃO DE BRIM ANTICHAMAS	unidade	EPI	1	R\$ 133,00	R\$ 266,00
1.10	CALÇA DE BRIM ANTICHAMAS	unidade	EPI	1	R\$ 133,00	R\$ 266,00
1.11	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 322,00
1.12	PROTETOR FACIAL	unidade	EPI	1	R\$ 24,35	R\$ 48,70

VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL R\$ 2.665,14

VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS R\$ 111,05

1.29- TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		1
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	CALÇADO DE SEGURANÇA (bota tipo vaqueta)	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 99,00
1.2	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 161,00
1.3	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 161,00
1.4	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 13,58
VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL						R\$ 434,58
VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS						R\$ 36,22
1.30- TÉCNICO EM ELETRÔNICO		ESCALA: 44H	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE POSTOS:		2
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	CALÇADO DE SEGURANÇA (bota tipo vaqueta)	par	EPI	1	R\$ 49,50	R\$ 99,00
1.2	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	4	R\$ 80,50	R\$ 644,00
1.3	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	36	R\$ 1,75	R\$ 126,00
1.4	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1.5	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA BAIXA TENSÃO	par	EPI	1	R\$ 239,00	R\$ 478,00
VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL						R\$ 1.357,00
VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS						R\$ 56,54
1.31- TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		2
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	CALÇADO DE SEGURANÇA (bota tipo vaqueta)	par	EPI	1	R\$ 49,50	R\$ 99,00
1.2	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	4	R\$ 80,50	R\$ 644,00
1.3	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	36	R\$ 1,75	R\$ 126,00
1.4	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1.5	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA BAIXA TENSÃO	par	EPI	1	R\$ 239,00	R\$ 478,00

1.6	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	11	R\$ 0,79	R\$ 17,38
				VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL		R\$ 1.374,38
				VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS		R\$ 57,27
<b>1.32- TÉCNICO EM INSTALAÇÕES DE GASES ESPECIAIS</b>		<b>ESCALA: 44H</b>		<b>QUANTIDADE DE POSTOS:</b>		<b>2</b>
	<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE POR CARGO/ANO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM</b>
1.1	CALÇADO DE SEGURANÇA (bota tipo vaqueta)	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 198,00
1.2	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 322,00
1.3	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 322,00
1.4	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PFF-3	unidade	EPI	60	R\$ 3,80	R\$ 456,00
1.5	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1.6	LUVA TÁTIL DE HELNCA BANHADA EM PU	par	EPI	3	R\$ 6,85	R\$ 41,10
1.7	LUVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	3	R\$ 2,54	R\$ 15,24
1.8	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	11	R\$ 0,79	R\$ 17,38
				VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL		R\$ 1.381,72
				VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS		R\$ 57,57
<b>1.33- TRABALHADOR DA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - PLANTÃO</b>		<b>PLANTÃO: Seg a Qui (17h as 7h) e Sex apartir das 16h até seg 7h</b>		<b>QUANTIDADE DE POSTOS:</b>		<b>2</b>
	<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE POR CARGO/ANO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM</b>
1.1	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 322,00
1.2	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 322,00
1.3	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	1	R\$ 49,50	R\$ 99,00
1.4	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 27,16
1.5	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	6	R\$ 3,39	R\$ 40,68
1.6	LUVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	6	R\$ 2,54	R\$ 30,48
1.7	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 10,00

1.8	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	6	R\$ 0,79	R\$ 9,48
1.9	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	60	R\$ 1,75	R\$ 210,00
1.10	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA BAIXA TENSÃO	par	EPI	1	R\$ 239,00	R\$ 478,00
1.11	LUVA DE RASPA	par	EPI	1	R\$ 12,40	R\$ 24,80
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.573,60</b>
<b>VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS</b>						<b>R\$ 65,57</b>

1.34 - TRABALHADOR DA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES		ESCALA: 44H		QUANTIDADE DE POSTOS:		6
ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
1.1	FARDAMENTO	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 966,00
1.2	FARDAMENTO MANGA LONGA	unidade	UNIFORME	2	R\$ 80,50	R\$ 966,00
1.3	BOTA CANO CURTO - VAQUETA COM SOLADO DE POLIURETANO BI- DENSIDADE E FECHAMENTO ELÁSTICO	par	EPI	2	R\$ 49,50	R\$ 594,00
1.4	CAPACETE PARA PROTEÇÃO	unidade	EPI	1	R\$ 13,58	R\$ 81,48
1.5	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX	par	EPI	6	R\$ 3,39	R\$ 122,04
1.6	LUVA DE SEGURANÇA COM PIGMENTOS EM PVC	par	EPI	6	R\$ 2,54	R\$ 91,44
1.7	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES E HASTES DE POLICARBONATO	unidade	EPI	1	R\$ 5,00	R\$ 30,00
1.8	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO	unidade	EPI	6	R\$ 0,79	R\$ 28,44
1.9	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PARA POEIRA	unidade	EPI	60	R\$ 1,75	R\$ 630,00
1.10	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA BAIXA TENSÃO	par	EPI	1	R\$ 239,00	R\$ 1.434,00
1.11	LUVA DE RASPA	par	EPI	1	R\$ 12,40	R\$ 74,40
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL</b>						<b>R\$ 5.017,80</b>
<b>VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS</b>						<b>R\$ 69,69</b>

**EPIS PARA TODOS OS CARGOS**

**TOTAL DE POSTOS:**

**281**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	QUANTIDADE POR CARGO/ANO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM
------	-------------------	------	--------------------------	----------------	------------------------------

1.1	CRACHÁ	unidade	UNIFORME	1	R\$ 6,00	R\$ 1.686,00	
						VALOR ESTIMADO ANUAL GERAL	R\$ 1.686,00
						VALOR ESTIMADO POR POSTO/MÊS	R\$ 0,50
<b>RESUMO DOS INSUMOS ANUAL</b>		<b>TOTAL ESTIMADO DOS INSUMOS POR ANO</b>				<b>R\$ 264.664,29</b>	
		<b>TOTAL ESTIMADO DOS INSUMOS POR MÊS</b>				<b>R\$ 22.055,36</b>	
		<b>TOTAL ESTIMADO DOS INSUMOS POR POSTO/MÊS</b>				<b>R\$ 78,49</b>	

## 2 - INSUMOS ESPECÍFICOS (DEMANDA BIANUAL)

### EPIS PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS (BIANUAL)

#### 2.1 Auxiliar de Pedreiro, Pedreiro, Pintor, Armador de Ferragem e Soldador, Bombeiro Hidráulico - Natal e EAJ

ITEM	QUANTIDADE BIANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO (bianaual) DO ITEM
1.1	10	unidade	R\$ 95,00	R\$ 950,00
1.2	10	unidade	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
1.3	6	unidade	R\$ 36,45	R\$ 218,70
VALOR ESTIMADO GERAL (BIANUAL)				R\$ 114,95
Total			110	R\$ 1,04

#### 2.2 Auxiliar de Pedreiro, Pedreiro, Eletricista e Pintor- Interior

ITEM	QUANTIDADE BIANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO (bianaual) DO ITEM
1.1	2	unidade	R\$ 95,00	R\$ 190,00
1.2	2	unidade	R\$ 159,00	R\$ 318,00
VALOR ESTIMADO GERAL (BIANUAL)				R\$ 21,17
Total			25	R\$ 0,85

#### 2.3 Eletricista - 44h - 30%Periculosidade; Eletricista - 12x36h - Diurno - 30%Periculosidade; Eletricista - 12x36h - Noturno -30%Periculosidade; Eletricista de alta tensão (44h) - 30% periculosidade.

ITEM	QUANTIDADE BIANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO (bianaual) DO ITEM
1.1	3	unidade	R\$ 95,00	R\$ 285,00
1.2	3	unidade	R\$ 159,00	R\$ 477,00
1.3	3	unidade	R\$ 189,00	R\$ 567,00
1.4	3	unidade	R\$ 29,50	R\$ 88,50

1.5	CORDA ESTÁTICA DE SEGURANÇA 11 mm	200	unidade	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
1.6	TRAVA- QUEDAS COM DISTANCIADOR E MOSQUETÃO	3	unidade	R\$ 205,18	R\$ 615,54
1.7	AGULHÃO DE ANCORAGEM PARA POSTE	3	unidade	R\$ 120,00	R\$ 360,00
1.8	PROTECTOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO	14	unidade	R\$ 890,00	R\$ 12.460,00
VALOR ESTIMADO GERAL (BIANUAL)					R\$ 743,79
Total				6	R\$ 123,97

#### 2.4 BOMBEIRO HIDRAÚLICO - 44H - 40% INSALUBRIDADE

ITEM	QUANTIDADE BIANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO (bianual) DO ITEM
1.1	4	unidade	R\$ 229,00	R\$ 916,00
VALOR ESTIMADO GERAL (BIANUAL)				R\$ 38,17
Total			12	R\$ 3,18

#### 2.5 BOMBEIRO HIDRAÚLICO - 44H - 40% INSALUBRIDADE - Interior

ITEM	QUANTIDADE BIANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO DO ITEM
1.1	1	unidade	R\$ 229,00	R\$ 229,00
VALOR ESTIMADO GERAL (BIANUAL)				R\$ 9,54
Total			1	R\$ 9,54

#### 2.6 Bombeiro Hidráulico - 12x36 - 40% Insalubridade - DIURNO e Bombeiro Hidráulico - 12x36 - 40% Insalubridade - NOTURNO

ITEM	QUANTIDADE BIANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO (bianual) DO ITEM
1.1	4	unidade	R\$ 452,09	R\$ 1.808,36
1.2	1	unidade	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1.3	1	unidade	R\$ 159,00	R\$ 159,00

VALOR ESTIMADO GERAL (BIANUAL)		R\$ 85,93
Total	8	R\$ 10,74

**2.7 Eletricista de instalações (cenários) - Eletricista de teatro e televisão - 44h**

ITEM		QUANTIDADE BIANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO (bianaual) DO ITEM
1.1	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	1	unidade	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1.2	TALABARTE DE SEGURANÇA	1	unidade	R\$ 159,00	R\$ 159,00
VALOR ESTIMADO GERAL (BIANUAL)					R\$ 10,58
Total				1	R\$ 10,58

**2.8 Soldador - 44h**

ITEM		QUANTIDADE BIANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO (bianaual) DO ITEM
1.1	MÁSCARA DE SOLDA COM VISOR ARTICULADO	1	unidade	R\$ 26,00	R\$ 26,00
VALOR ESTIMADO GERAL (BIANUAL)					R\$ 1,08
Total				2	R\$ 0,54
<b>TOTAL ESTIMADO DE INSUMOS POR BIÊNIO</b>					<b>R\$ 1.025,21</b>



---

*Emitido em 28/08/2023*

**TERMO ADITIVO Nº 1418/2023 - DFAC/ONTRATOS (11.02.16.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/08/2023 10:01 )*

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:02 )*

LUANNA SIMÕES PEREIRA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.423-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1418**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **56821db252**